



PREFEITURA DE

**Jaguaruana**

O futuro começa agora

234  
Rúbrica  
Prefeitura de Jaguaruana**AUTORIZAÇÃO****DE:** Carlos Eugenio Barreto – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos de Jaguaruana-CE.**PARA:** Teresa Layana Barreto Coelho – Presidente da Comissão de Licitação.

O Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos de Jaguaruana-CE, Sr. Carlos Eugenio Barreto, **DETERMINA** a abertura de Procedimento Administrativo de Adesão (Carona) ao **LOTE 01**, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 002/2021-SEI/2022, tendo como **ÓRGÃO GERENCIADOR** a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE, com fundamento no Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a futura prestação de serviços de manutenção, conservação e restauração da malha viária urbana e rural e de logradouros públicos, compreendendo os serviços de: recuperação de pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo e/ou intertravado; recuperação asfáltica e recuperação de estradas vicinais no município de Jaguaruana – CE, com o objetivo de prevenir desgastes, planejar a conservação e detectar problemas de modo a garantir uma boa gestão de recursos físicos e materiais.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento municipal, inerente a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Jaguaruana/CE, sob a seguinte dotação orçamentária: 0601.15.451.0901.1.008. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Fonte de Recurso: 1704000000.

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** O contrato oriundo desta Adesão terá vigência de até 31 dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De acordo com a Ata de Registro de Preços nº 002/2021-SEI/2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela Contratante, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

**DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO:** Conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2021-SEI/2022, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 002/2021-SEI/2022 – Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, Caput da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e consolidada, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – **declaramos** que há estimativa do impacto orçamentário – financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Jaguaruana/CE, 23 de maio de 2022

Carlos Eugenio Barreto

**Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos de Jaguaruana-CE**